



*Clube Recreativo
D. Pedro II*

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGO

RD0004/2021

PÁGINA

01/01

TÍTULO

Avisos de férias

VIGÊNCIA

12/03/2021

O Presidente do Clube Recreativo Dom Pedro II, usando das atribuições estatutárias que lhe são conferidas resolve:

A partir do dia 12/03/2021 a aprovação do aviso de férias dos funcionários será de responsabilidade dos Gerentes de cada setor.

ELABORADOR

PRESIDENTE

APROVADOR

PRESIDENTE

CONTROLE

ATIVO